

26/04/2025

NOTA À IMPRENSA

Título: Pesquisadores denunciam violações socioambientais causadas pela mineradora Sigma Lithium em Minas Gerais

Professores de quatro núcleos de pesquisa vinculados à Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes), Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM) e à London South Bank University, envolvidos no projeto de pesquisa internacional LIQUIT (Local, Indigenous, Quilombola and Traditional Communities and the construction of the 'Lithium Valley' in Minas Gerais, Brazil: Empowering silenced voices in the energy transition), cujo foco é contribuir para processos de visibilização das vozes e territórios em conflito com a mineração, encaminharam, no dia 16 de abril de 2025, uma Nota Técnica aos órgãos ambientais de Minas Gerais recomendando a suspensão imediata das atividades da empresa Sigma Lithium S.A., referentes ao projeto Grota do Cirilo, localizada nos municípios de Araçuaí e Itinga (MG).

O documento aponta violações graves de direitos humanos, irregularidades no licenciamento ambiental, deficiências nos estudos de impacto ambiental, bem como denuncia a utilização de tecnologias ultrapassadas que provocam um dano socioambiental 30 vezes maior do que outras tecnologias existentes.

A Nota Técnica revela que a Sigma Lithium, apesar de se posicionar como pioneira na “mineração sustentável”, opera com o método de *open pit mining* (mina a céu aberto), tecnologia considerada obsoleta e responsável por gerar 94% de estéril (lixo mineral) e apenas 6% de minério de lítio. Enquanto isso, outra empresa, vizinha ao projeto da Sigma, utiliza há três décadas o método *sublevel stoping* (mineração subterrânea), que reduz em 30 vezes o consumo de terra e a geração de estéril. Essa alternativa, no entanto, foi ignorada nos estudos da Sigma, violando a Resolução CONAMA 001/1986, que **exige a análise de todas as opções tecnológicas**.

“A Sigma escolheu o caminho mais barato e destrutivo, transformando o Vale do Jequitinhonha em um território vítima do consumismo no exterior. Enquanto empresas locais operam com eficiência e menor impacto, ela está devastando áreas sensíveis, ignorando soluções técnicas viáveis”, afirma Klemens Laschefski (Professor do Departamento de Geologia da UFMG e pesquisador do GESTA - UFMG).

Moradores das comunidades de Piauí Poço Dantas e de Ponte do Piauí relatam condições insustentáveis: poluição sonora de caminhões que circulam ininterruptamente no local, vibrações que causam rachaduras nas casas, poeira constante e contaminação da água. Conforme os próprios estudos de impacto ambiental apresentados pela Sigma, se a ampliação do projeto for

aprovada, o fluxo de caminhões, com capacidade para 40 toneladas, intensificará esses problemas, já que serão mais de duas viagens por minuto para alimentar a planta de beneficiamento e para transportar estéril.

“Estamos falando de violações sistemáticas de direitos constitucionais: o direito ao sono, à saúde, à água limpa e à dignidade. A Sigma trata danos ambientais como percepções subjetivas, mas as evidências técnicas e os relatos das comunidades são irrefutáveis. O EIA da Sigma negligência até a hidrogeologia local, colocando em risco aquíferos essenciais para o semiárido mineiro e a manutenção dos modos de vida dos moradores locais, denuncia Rômulo Barbosa (Professor do Departamento de Ciências Sociais da Unimontes e pesquisador do NIISA - UNIMONTES).

Durante as audiências públicas de abril, os atingidos também relataram constrangimentos e pressão para silenciar suas críticas, o que confirma toda tensão e o clima de medo de se fazer denúncias dos danos vividos na região.

O documento expõe ainda que a Sigma fragmentou o licenciamento ambiental em múltiplos processos para evitar análise integrada dos impactos, simplificar e acelerar os procedimentos de regularização ambiental. O projeto, na realidade, é um único complexo industrial com até 9 cavas planejadas, mas foi dividido em requerimentos de licenças separadas. Além disso, o Estudo de Impacto Ambiental (EIA) da empresa omitiu análise de impactos cumulativos com outras mineradoras na região.

“Isso não é licenciamento, é um *greenwashing* burocrático. As solicitações reiteradas de ampliações da infraestrutura para o empreendimento ferem o artigo 16 do Decreto nº 47.383/2018, que estabelece a obrigatoriedade de inclusão de todas as atividades, considerando áreas contíguas ou interdependentes, sob pena de aplicação de penalidade caso seja constatada fragmentação do processo de licenciamento”, chama atenção Marcos Zucarelli (pesquisador do GESTA/UFMG).

O licenciamento ignorou a consulta prévia às comunidades, conforme determina a Convenção 169 da OIT, e utilizou majoritariamente dados socioeconômicos secundários e informações coletadas pela própria Sigma, ferindo a independência necessária para processos dessa natureza.

“As populações que vivem no território foram estrategicamente silenciadas. A empresa apresentou 14 slides reciclados de outros EIAs com dados sobre o meio físico e biótico, enquanto o meio socioeconômico mereceu apenas um, sem qualquer menção a risco para habitações vizinhas ou potenciais ameaças a economias e culturas locais.” destacou Francisco Calafate-Faria, pesquisador da London South Bank University e coordenador do Projeto LIQUIT.

Sobre a audiência pública, Vanessa Juliana (pesquisadora e extensionista do Observatório dos Vales e do Semiárido Mineiro), afirmou, “Muita gente denunciou as condições degradantes de vida nos seus territórios após o início das atividades da mineração, relacionadas ao barulho, à poeira, às rachaduras nas casas, à insegurança habitacional, patrimonial. A empresa ignorou as

queixas das comunidades afirmando que monitorava ruídos e vibrações e alegando legalidade dos procedimentos. Também não foi considerado que as cerca de 70 famílias diretamente atingidas por esse processo tiveram suas vidas completamente transtornadas, com os barulhos do desmonte das rochas, do trânsito de veículos de grande porte o tempo todo. Quer dizer, você morava numa determinada localidade na qual tinha silêncio, na qual você ouvia o canto dos pássaros, na qual você tinha uma relação próxima com a natureza e agora você está nessa mesma localidade vivenciando uma situação na qual a qualquer momento você pode perder qualquer possibilidade de se manter naquele território. Essas comunidades estão sendo encurraladas, forçadas a sair de seus territórios sob uma violência encoberta pela legalidade. Perdem o direito de permanecer naquele território porque perdem a tranquilidade, e a capacidade de viverem de acordo com a sua cultura e saberes. Isto são danos irreversíveis”

A Nota Técnica recomenda, nesse sentido, a paralisação imediata das atividades da Sigma Lithium nas comunidades afetadas; a revogação de todas as licenças ambientais concedidas ao empreendimento; a revisão do licenciamento, incorporando saberes locais e a Consulta Livre, Prévia e Informada (CLPI); e a priorização de estudos para averiguar a viabilidade ambiental de tecnologias de baixo impacto, como a mineração subterrânea.

“Não podemos permitir que o Vale do Jequitinhonha se torne uma fronteira de negligência, onde o extrativismo se disfarça de sustentabilidade. A transição energética justa não pode repetir a violência colonial”, conclui Guilherme Queiroz (PPGSAT/UFMG/UNIMONTES).

As audiências públicas contaram com a participação do Ministério Público de Minas Gerais, que expôs a pesquisa realizada por técnicos da CIMOS e do CAOMA/MPMG, destacando os efeitos e impactos graves que já vêm sendo vivenciados por mais de 70 famílias atingidas pela operação do empreendimento . Além disso, houve também manifestação de organizações populares e movimentos sociais que têm denunciado os danos da mineração de lítio, negligenciados nas narrativas da empresa.

Contato: vozesterritorios.fih@ufvjm.edu.br

Acesso a nota técnica:

https://drive.google.com/file/d/1I1tj30P_PLHtSgnW7xNaiRsLvsvqM8Ca/view?usp=sharing